

Proc. Administrativo 9- 12.216/2026

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2026 às 14:51:53

Setores envolvidos:

SEMADRH, SEMADRH-COMP, GABINETE-ADM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM) ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 48 LUGARES, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS PARA A CIDADE DE MOGI GUAÇÚ SP, ONDE PARTICIPARÃO DE UM CONGRESSO ESTADUAL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_2274.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
Email: compras@pedreira.sp.gov.br

Página 1

Fornecedor 10097 GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Endereço DOUTOR JOSE ROCCO Complemento *****
Bairro SANTA RITA Fone (19) 3893-3298 Fax 99820-9800
CNPJ 06.254.306/0001-50 IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
948.001.033	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA A CIDADE DE MOGI GUAÇU	UND	1	3.200,00	3.200,00
		LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 48 LUGARES. CATSER - 5240			
		Total Cotado			3.200,00
					Total Geral
					3.200,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EB16-A547-6ECF-B213>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.216/2.026 – Solicitação nº 2.274/2.026

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2.025;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 48 LUGARES, PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS PARA A CIDADE DE MOGI GUAÇÚ SP, ONDE PARTICIPARÃO DE UM CONGRESSO REGIONAL. ODS Nº 04 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 11 de setembro de 2.026.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB16-A547-6ECF-B213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 11/09/2026 14:54:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EB16-A547-6ECF-B213>